



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI COMPLEMENTAR N.º 270, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dá nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica criada e inserida ao III da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, especialmente na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, a EQUIPE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com 03 (três) vagas.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
ANEXO III**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES

SÍMBOLO	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
...	...	...	
<i>MCP</i>	<i>MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</i>	<i>03</i>	<i>R\$ 638,96</i>
...	...	...	...



LEI Nº 9.925, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar - Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.30 – 0114 – Material de Consumo.	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – 0114 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência E Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11 – 0114 – Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 02140179	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 9.925, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.926, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.50.41 – 0100 – Contribuições 02160037	R\$	25.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.000.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J. 02190034	R\$	366.000,00
TOTAL GERAL	R\$	391.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02160024	R\$	25.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J. 02170014	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02170025	R\$	130.000,00
17 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.000.2156 Manutenção Programa de Educação Ambiental		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02190012	R\$	14.500,00
3.3.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.F. 02190013	R\$	5.500,00
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J. 02190014	R\$	4.500,00
18.542.2102.000.1088 Proteção Ao Meio Ambiente		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02190035	R\$	51.500,00
18.542.2102.000.1092 Implantação de Eco-Pontos-Depósito Provisório de Captação de Entulhos, Galhos e Objetos Denom. Eco-Pontos		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02190008	R\$	60.000,00
TOTAL GERAL	R\$	391.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.928, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$85.600,00 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2556 -Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social		
44.90.52 – 0129 – Equipamentos e Material Permanente - 02130057	R\$	85.600,00
TOTAL GERAL	R\$	85.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Unidade: 13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2557 -Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família		
33.90.30 – 0129 – Material de Consumo – 02130061	R\$	35.000,00
44.90.52 – 0129 – Equipamentos e Material Permanente - 02130063	R\$	50.600,00
TOTAL GERAL	R\$	85.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 9.928, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.929, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$1.460.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.000.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140066	R\$	930.000,00
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. - 02140014	R\$	346.000,00
21 – Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.000.2482 – Manutenção das Atividades da Secretaria e das Atividades da Segurança Pública		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - 02210004	R\$	144.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2225 – Manutenção, Conservação e Reforma do Centro Cultural José Sobrinho		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02230036	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.460.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140075	R\$	150.000,00
10.304.2201.000.2183 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140047	R\$	100.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140048	R\$	19.000,00
10.305.2201.000.2184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140059	R\$	40.000,00
10.302.2203.000.2192 – Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140091	R\$	19.000,00
10.302.2203.000.2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140099	R\$	49.000,00



31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140100	R\$	39.000,00
10.302.2203.000.2194 – Manutenção dos Serviços de Média de Internação Hospitalar – Hospital Municipal Adulto e Infantil		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140107	R\$	153.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140109	R\$	50.000,00
10.305.2201.000.2199 – Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140122	R\$	160.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140123	R\$	30.000,00
10.302.2203.000.2419 – Manutenção do Centro de atendimento Integral a Saúde da Mulher - CAISM		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140164	R\$	23.000,00
10.302.2203.000.2487 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA 24 Horas		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140178	R\$	49.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140180	R\$	49.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02170061	R\$	55.000,00
15.451.2103.000.1908 Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170039	R\$	291.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - 02190019	R\$	144.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2225 – Manutenção, Conservação e Reforma do Centro Cultural José Sobrinho		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02230033	R\$	10.000,00
13.392.2212.000.2133 – Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02230018	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.460.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 9.929, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.930, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		



10.302.2206.000.1784 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	205.000,00
TOTAL GERAL	R\$	205.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1582 Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 02140007	R\$	50.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.30 – 0102 – Material de Consumo 02140111	R\$	55.000,00
4.4.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente 02140116	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.931, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.000.1842 Modernizações da Tecnologia de Informação - TI da Secretaria		
3.3.90.39 – 0101-Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050037	R\$	25.000,00
12.361.2209.000.1839 Informatização das Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0101- Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050029	R\$	33.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39 – 0101-Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050082	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	558.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – 0101 Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050092	R\$	558.000,00
TOTAL GERAL	R\$	558.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. LEI Nº 9.931, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.933, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
3.3.90.30 – 0100-Material de Consumo 02170098	R\$	170.000,00
15.452.2103.000.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 0100-Material de Consumo 02170092	R\$	326.000,00
15.451.2103.000.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		



4.4.90.51 – 0100-Obras e Instalações 02170009	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	796.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 – 0100- Obras e Instalações 02170016	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1908 Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100-Obras e Instalações 02170039	R\$	300.000,00
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalações 02170025	R\$	150.000,00
15.451.2103.000.1777 Construção de Ponte de Concreto		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalações 02170035	R\$	50.000,00
15.544.2103.000.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalações 02170060	R\$	196.000,00
TOTAL GERAL	R\$	796.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.657, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.925 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar - Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.30 – 0114 – Material de Consumo.	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – 0114 – Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência E Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11 – 0114 – Vencimentos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 02140179	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.658, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.926 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.50.41 – 0100 – Contribuições 02160037	R\$	25.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.000.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J. 02190034	R\$	366.000,00
TOTAL GERAL	R\$	391.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.000.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02160024	R\$	25.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1103 Reforma e Ampliação do Paço Municipal		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J. 02170014	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02170025	R\$	130.000,00



17 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.000.2156 Manutenção Programa de Educação Ambiental		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo 02190012	R\$	14.500,00
3.3.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.F. 02190013	R\$	5.500,00
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros–P.J. 02190014	R\$	4.500,00
18.542.2102.000.1088 Proteção Ao Meio Ambiente		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02190035	R\$	51.500,00
18.542.2102.000.1092 Implantação de Eco-Pontos-Depósito Provisório de Captação de Entulhos, Galhos e Objetos Denom. Eco-Pontos		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações 02190008	R\$	60.000,00
TOTAL GERAL	R\$	391.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.659, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.928 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$85.600,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2556 -Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social		
44.90.52 – 0129 – Equipamentos e Material Permanente - 02130057	R\$	85.600,00
TOTAL GERAL	R\$	85.600,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
Unidade: 13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.2557 -Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família		
33.90.30 – 0129 – Material de Consumo – 02130061	R\$	35.000,00
44.90.52 – 0129 – Equipamentos e Material Permanente - 02130063	R\$	50.600,00
TOTAL GERAL	R\$	85.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102ª da Fundação e 64ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.660, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.929 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.460.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.000.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140066	R\$	930.000,00
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. - 02140014	R\$	346.000,00
21 – Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.000.2482 – Manutenção das Atividades da Secretaria e das Atividades da Segurança Pública		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - 02210004	R\$	144.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2225 – Manutenção, Conservação e Reforma do Centro Cultural José Sobrinho		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02230036	R\$	40.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.460.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140075	R\$	150.000,00
10.304.2201.000.2183 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140047	R\$	100.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140048	R\$	19.000,00
10.305.2201.000.2184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140059	R\$	40.000,00
10.302.2203.000.2192 – Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140091	R\$	19.000,00
10.302.2203.000.2193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140099	R\$	49.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140100	R\$	39.000,00
10.302.2203.000.2194 – Manutenção dos Serviços de Média de Internação Hospitalar – Hospital Municipal Adulto e Infantil		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140107	R\$	153.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140109	R\$	50.000,00
10.305.2201.000.2199 – Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140122	R\$	160.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140123	R\$	30.000,00
10.302.2203.000.2419 – Manutenção do Centro de atendimento Integral a Saúde da Mulher - CAISM		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140164	R\$	23.000,00
10.302.2203.000.2487 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA 24 Horas		
31.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140178	R\$	49.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais - 02140180	R\$	49.000,00



17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02170061	R\$	55.000,00
15.451.2103.000.1908 Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170039	R\$	291.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2102.000.2157 – Manutenção da Secretaria		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - 02190019	R\$	144.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2225 – Manutenção, Conservação e Reforma do Centro Cultural José Sobrinho		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02230033	R\$	10.000,00
13.392.2212.000.2133 – Manutenção da Secretaria e das Atividades da Cultura		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02230018	R\$	30.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.661, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.930 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa na respectiva dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2206.000.1784 Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.	R\$	205.000,00
TOTAL GERAL	R\$	205.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1582 Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. 02140007	R\$	50.000,00
10.302.2203.000.2194 Manutenção dos Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.30 – 0102 – Material de Consumo 02140111	R\$	55.000,00
4.4.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente 02140116	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	205.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONT. DECRETO Nº 8.661, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.662, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.931 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.000.1842 Modernizações da Tecnologia de Informação - TI da Secretaria		
3.3.90.39 – 0101-Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050037	R\$	25.000,00
12.361.2209.000.1839 Informatização das Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0101- Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050029	R\$	33.000,00
12.365.2210.000.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39 – 0101-Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050082	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	558.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.000.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – 0101 Outros Serviços de Terceiros-PJ 02050092	R\$	558.000,00
TOTAL GERAL	R\$	558.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.663, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial pela Lei nº 9.933 de 10 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
3.3.90.30 – 0100-Material de Consumo 02170098	R\$	170.000,00
15.452.2103.000.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 0100-Material de Consumo 02170092	R\$	326.000,00
15.451.2103.000.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100-Obras e Instalações 02170009	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	796.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.000.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 – 0100- Obras e Instalações 02170016	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1908 Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100-Obras e Instalações 02170039	R\$	300.000,00
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalações 02170025	R\$	150.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

15.451.2103.000.1777 Construção de Ponte de Concreto		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalações 02170035	R\$	50.000,00
15.544.2103.000.2162 Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 -0100- Obras e Instalações 02170060	R\$	196.000,00
TOTAL GERAL	R\$	796.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de agosto de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PORTARIA Nº 25/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de Nº 240/2018, que trata sobre o Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda, e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, na ordem de Titular e Suplente, para ser Fiscal de Contrato do contrato de Nº 240/2018, que trata sobre o Fornecimento/Aquisição de Combustível, em Bomba de Propriedade da Proponente ou por ela indicada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT), com a Comercial José Barriga de Combustíveis Ltda.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Paulo Roberto da Silva Pedroso Júnior	1555962
Erinaldo Carneiro de Almeida	1556175

Art. 2º - Esta Portaria terá validade no período de 25/06/2018 à 24/06/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 130/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Helena Maria Correia Batista	128406	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 03/08/2018 a 29/01/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 131/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	169820	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	90 dias 04/08/2018 a 01/11/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 09 de agosto de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1085/2018	1556639	Laura Angélica Capurro Rodrigues	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 07/08/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1085/2018	86215	Rosa Maria de Oliveira do Nascimento	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/08/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1085/2018	14729	Maria de Fatima Lemes Borges	Docente	07 dias – a partir do dia 01/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	169668	Claudineia Simão Garcez	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 06/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	114227	Rose Mary Brito Silva Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 09/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	169846	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 09/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	33510	Ordalina Pereira Portela	Docente	15 dias – a partir do dia 09/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	37591	Vilma Aparecida Goncalves de Queiroz	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	108006	Adriana Socorro Galan	Docente	06 dias – a partir do dia 10/08/2018 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1085/2018	112844	Heloiza Helena O. da Silva Mazeto Flauzino	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1085/2018	158569	Rafael Mandracio Arenhardt	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1085/2018	201243	Janaina Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 06/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	205370	Lucia Helena Silva Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 06/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	114669	Dilvana Jorgina Anicésio de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 07/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	178578	Martin José de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 08/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 09/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	1556919	Mara Cristiane Ferreira Paulino	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 09/08/2018 – Licença Médica.
1085/2018	151718	Raimunda Pereira Soares	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 09/08/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/08/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1082/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
144410	Keyla Borges Ribeiro Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 10/08/2018 a 24/08/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 25/08/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/08/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1084/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
168084	Vania Duarte	Moreira Conselheiro Tutelar	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 08/08/2018 a 22/08/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/08/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO**, os **Resultados das Perícias Médicas** dos CONCURSOS PÚBLICOS: N.º 001/2015- PMR/SEMED EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 008 e 009 – PMR/SEMED; e N.º 001-002/006-007/2016- PMR EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 031, 033 e 035 – PMR, realizada nos dias **07 e 09/08/2018**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
01274-2	Augusta Cecilia Mattos Girardi	Assistente de Apoio à Gestão	Apta
02679-4	Andrea Cristina Nassar de Aquino	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa	Apta
00568-1	Fabio Marques Barbosa	Procurador Jurídico – PCD	Apto
15017-7	Francisco Ivo Cajango Guedes	Engenheiro Civil	Apto
02004-4	Silbeny Lima Alves Cirino	Docente: Professor do Ensino Fundamental/ Ciências	Apta

Rondonópolis, 09 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1083/2018

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
164402	Patricia Kenf Gomes De Walle	Docente	Educação	60 Dias – no Período de 04/12/2018 a 01/02/2019.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2018.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA - 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº. 29.137/2018

**PARTE INTERESSADA: COMERCIAL HF COMÉRCIO DE PRODUTOS
DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA**

ASSUNTO: RECURSO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROTOCOLO DO RECURSO Nº. (PROTOCOLADO EM DATA DE 11/07/2018, ÀS 16:17
HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

Vistos, etc.

Trata-se de recurso voluntário, interposto em face da decisão exarada pelo órgão julgador de 1ª instância, Secretaria Municipal de Saúde.

Pugna, o recorrente, para que seja reconsiderada as aplicações das penalidades de rescisão contratual, de declaração de inidoneidade e de aplicação da multa no importe de R\$ 19.156,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e seis reais), bem como pugna pela anulação das referidas sanções, mantendo o contrato ativo, alegando que cometeu equívoco quando apresentou à Secretaria de Saúde a contra notificação, uma vez que informou que havia nota fiscal com pagamento em atraso em prazo superior a 90 (noventa) dias e que a pedido da referida Secretaria de Saúde fora substituída e vem sendo quitada de forma parcelada.

Alegou, também, a aplicação do princípio da proporcionalidade, requerendo a modificação e consequente desconsideração da decisão.

É o necessário.

Fundamento e decido.

A priori, em que pese a recorrente alegar equívoco quanto à inexistência de pagamento, não efetuou a entrega referente aos itens remanescentes. Ademais, confessou entregar produtos diferentes dos licitados, conforme verifica-se nas fls. 66.

Logo, além de descumprir as disposições contidas no contrato administrativo, o recorrente agiu em desconformidade com o princípio da boa-fé objetiva, aplicável tanto no direito privado, como no direito público, visto que ficou-se quanto à entrega dos itens remanescentes.

Outrossim, *in casu*, por tentar entregar diferentes produtos licitados, o recorrente contrariou, ainda, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

A posteriori, no que concerne à aplicação de multa, e tendo em vista a determinação constante do artigo 86, da Lei 8666/93, as alegações da recorrente não merecem prosperar. Vejamos:



Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

Destarte, como já mencionado alhures, o recorrente deixou de fornecer os itens remanescentes, mesmo com a quitação da nota fiscal datada de 23/03/2018.

Determina o artigo 87 da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Ao contrário do que alegou o recorrente, cabe ponderar que, em se tratando da aplicação de sanções pela Administração Pública, não há que se falar em discricionariedade por parte do agente público que, diante do descumprimento contratual, possui o dever de penalizar o particular infrator ante o risco de ser responsabilizado pessoalmente.

Ex positis, NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO e ratifico, na sua integralidade, a decisão administrativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando que a penalidade prevista no inciso IV do artigo 87, da Lei 8666/93, qual seja: declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública deve ser mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do mesmo artigo.

São as ponderações de estilo.

Devolvo os autos à Secretaria de Saúde, para intimar o recorrente da decisão.

Rondonópolis, 20 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Chefe do Executivo Municipal

Ciente:

Marcio Henrique de Brito Mazeti
Procurador do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
315/2018	ALEXANDRA MAGNI RODRIGUES	2.126,59	FUNDEB	20/02/2018 A 25/08/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº677/2018 A PARTIR DE 05/08/2018					
316/2018	ANASTACIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	2.303,81	FUNDEB	23/03/2017 A 09/10/2018	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº764/2017 A PARTIR DE 01/09/2018.					
323/2018	ELIZABETH LINA DE SOUZA OLIVEIRA	2.658,24	FUNDEB	07/03/2018 A 19/08/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1023/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					
319/2018	ILZA DOS SANTOS ESCOBAR	2.126,59	FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 799/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					
320/2018	JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA	2.126,59	FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 785/2018 A PARTIR DE 08/08/2018					
324/2018	JOSINA ALVES MARTINS	2.658,24	FUNDEB	03/04/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1145/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					
325/2018	MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	19/02/2018 A	02110006



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

				21/12/2018	
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 509/2018 A PARTIR DE 02/08/2018.					

326/2018	MORALINA LUCIANA DE AMORIM	2.658,24	FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 516/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					

327/2018	NAIANE DE ALMEIDA MARQUES	2.658,24	FUNDEB	19/02/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 517/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					

328/2018	STEFANY MENDES FERREIRA	2.658,24	FUNDEB	03/04/2018 A 21/12/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1189/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					

329/2018	TAIS DA SILVA REZENDE	2.658,24	FUNDEB	21/02/2018 A 19/10/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 867/2018 A PARTIR DE 21/08/2018					

321/2018	TATIANA ALVES DA COSTA	2.126,59	FUNDEB	18/04/2018 A 01/09/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1214/2018 A PARTIR DE 10/08/2018					

330/2018	THAYNA SANTOS DUARTE GOMES	2.658,24	FUNDEB	16/03/2018 A 24/10/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1096/2018 A PARTIR DE 04/08/2018.					

322/2018	VALMIRA JULIA DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	05/03/2018 A 21/12/2018	02110010
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 953/2018 A PARTIR DE 02/08/2018					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

331/2018	ZULEIDE FELINTO	2.658,24	FUNDEB	15/02/2018 A 21/12/2018	02110006
----------	-----------------	----------	--------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 558/2018 A PARTIR DE 02/08/2018.

332/2018	EDMILSON JOSE DA SILVA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
----------	------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1268/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

333/2018	EDMILSON JOSE DA SILVA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 31/10/2018	02050122
----------	------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1268/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

318/2018	LEILA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	2.658,24	SEC EDUCAC	04/04/2018 A 17/09/2018	02050047
----------	--	----------	------------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1161/2018 A PARTIR DE 02/08/2018

317/2018	MARIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES	1.042,20	SEC EDUCAC	03/07/2018 A 01/11/2018	02050074
----------	----------------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1426/2018 A PARTIR DE 04/08/2018

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/2018/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	----------------	---------	---------

281/2018	ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	2.126,59	FUNDEB	15/02/2018 A 03/08/2018	02110010
----------	---------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 629/2018, A PARTIR DE 03/08/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

298/2018	DEBORAH DIONATHA RICARDO LIMA	2.658,24	FUNDEB	21/02/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 434/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

299/2018	KLEZIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SANTIAGO	2.658,24	FUNDEB	15/02/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	--	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 478/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

300/2018	LIVIA FLAVIA VIEIRA HENSCHER	2.658,24	FUNDEB	15/02/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	---------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 481/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

301/2018	MARIA DAS DORES MOTA DE SOUZA	2.658,24	FUNDEB	04/04/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	----------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1155/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

305/2018	NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.126,59	FUNDEB	15/02/2018 A 01/08/2018	02110010
----------	------------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 678/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

302/2018	ROMILDO PEREIRA CARLOS	2.658,24	FUNDEB	25/04/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	---------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1210/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

296/2018	SIMONE REGILDA DOS ANJOS	2.658,24	FUNDEB	06/03/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	-----------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1022/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

303/2018	SUESLLEM MARQUES DA SILVA	2.658,24	FUNDEB	05/03/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 961/2018, A PARTIR DE 01/08/2018



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

304/2018	WADINA MORETI LEMOS FERREIRA	2.658,24	FUNDEB	06/04/2018 A 01/08/2018	02110006
----------	---------------------------------	----------	--------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1152/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

282/2018	CARLA ALESSANDRA MENDONCA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 10/08/2018	02050081
----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 141/2018, A PARTIR DE 10/08/2018.

283/2018	EDINEIA PAULA DE OLIVEIRA	829,98	SEC EDUCAC	22/02/2018 A 01/08/2018	02050081
----------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 761/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

284/2018	ELIANE SILVA DIAS	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/08/2018	02050081
----------	-------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 258/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

285/2018	ELIZANGELA BARBOSA SAMPAIO DA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 02/08/2018	02050081
----------	--	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 760/2018, A PARTIR DE 02/08/2018

295/2018	ELTON APARECIDO PAMPLONA	2.160,00	SEC EDUCAC	21/05/2018 A 01/08/2018	02050122
----------	-----------------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1271/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

286/2018	ELZIANE DA COSTA SILVA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/08/2018	02050081
----------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 227/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

287/2018	GLEICY DE OLIVEIRA NUNES	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/08/2018	02050081
----------	-----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 106/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.

280/2018	HELOISA FERNANDES DA S SANTANA	829,98	SEC EDUCAC	27/02/2018 A	02050056
----------	-----------------------------------	--------	------------	-----------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

				01/08/2018	
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 616 /2018, A PARTIR DE 01/08/2018					

288/2018	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 02/08/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 271/2018, A PARTIR DE 02/08/2018.					

297/2018	JULIANA BRENDA LOPES DA SILVA	1.042,20	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 01/08/2018	02050074
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 875/2018, A PARTIR DE 01/08/2018.					

289/2018	LUANA CORREIA CAVALCANTE	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/08/2018	02050081
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM VIRTUDE A CONCLUSÃO DO CURSO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 240/2018, A PARTIR DE 01/08/2018					

290/2018	LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	21/02/2018 A 01/08/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 754/2018, A PARTIR DE 01/08/2018					

291/2018	MARIA EUNICE DOS REIS SALES NASCIMENTO	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/08/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 318/2018, A PARTIR DE 01/08/2018					

292/2018	SHIRLEY SIRLENI SILVA DOS SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 01/08/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 279/2018, A PARTIR DE 01/08/2018					

293/2018	SIMONE DO CARMO CAETANO FERREIRA	829,98	SEC EDUCAC	20/02/2018 A 01/08/2018	02050081
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 624/2018, A PARTIR DE 01/08/2018					

294/2018	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	829,98	SEC EDUCAC	19/02/2018 A 01/08/2018	02050081
----------	-----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.263 de 13 de agosto de 2018, segunda-feira.

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 329/2018, A PARTIR DE 01/08/2018

306/2018	ANA PAULA SILVA DE LIMA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 10/08/2018	02050081
----------	-------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 87/2018, A PARTIR DE 10/08/2018

310/2018	CRISTINA DE LIMA NETO	829,98	SEC EDUCAC	20/03/2018 A 10/08/2018	02050081
----------	-----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1089/2018, A PARTIR DE 10/08/2018.

309/2018	KARINA DJAIANA ROMERO TELES	829,98	SEC EDUCAC	01/03/2018 A 06/08/2018	02050056
----------	-----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM VIRTUDE A CONCLUSÃO DO CURSO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 973/2018, A PARTIR DE 06/08/2018.

308/2018	NARLIZA DIAS DA ROCHA	2.126,59	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 03/08/2018	02050074
----------	-----------------------	----------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 862/2018, A PARTIR DE 03/08/2018

307/2018	RAQUELINE CRISTIANE DE OLIVEIRA	829,98	SEC EDUCAC	15/02/2018 A 13/08/2018	02050081
----------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 189/2018, A PARTIR DE 13/08/2018

Rondonópolis/MT, 13 de agosto de 2018.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO/2018**

E ALTERAÇÃO		CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº.	NE
ADITIVO DE VALOR E ADITIVO VALOR		CONSTRUTORA AMIL LTDA	208/2018	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E ADITIVO VALOR		SUPRESSÃO R\$ 1.189,86 VALOR R\$ 72.141,45		
RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4260 DO DIA 08/08/18 ONDE-SE LÊ								
25/07/18	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA- ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA, NO PAPQUE SÃO JORGE, JUNTO SEC.MUN.EDUCAÇÃO, JUNTO SEC.MUN.EDU,NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 97.281,20 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES A EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018	
LEIA-SE								
25/07/18	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA- ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA, NO PAPQUE SÃO JORGE, JUNTO SEC.MUN.EDUCAÇÃO, JUNTO SEC.MUN.EDU,NO MUN. DE RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 97.281,20 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES A EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018	

Rondonópolis-MT, 13 de Agosto de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM DAS PAINEIRAS E OÁSIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP
CONSTRUTORA AMIL LTDA
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **21/08/2018, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 47/2018.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REVITALIZAÇÃO DE ALAMEDAS, LOCALIZADAS ENTRE AS RUAS PROJETADAS 04 E OSVALDO CRUZ E ENTRE AS RUAS PROJETADAS 5 E AVENIDA DOS APÓSTOLOS, NO BAIRRO JARDIM RIVERA, NESTE MUNICÍPIO”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2018.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para ***aquisição de veículo automotor, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito***, Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **<http://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 28/08/2018 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<http://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 13 de agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de Agosto de 2018.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2018

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 27 de agosto de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de produto químico (tipo veneno) e material utilizado para limpeza de piscina, bem como, contratação de serviços de mão de obra de empresa especializada em tratamento de água, para limpeza e manutenção das piscinas e suas dependências possibilitando condições de uso humano***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de agosto de 2018.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
ATA 167 - 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 13/08/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 09:57
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
PROCESSO: 174/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2018 REFERENTE AO PROCESSO 174/2018 DO PREGAO PRESENCIAL 51/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	FOLDER, TAMANHO 30 X 21 CM, CORES: 4 X 0, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 120 GR, ACABAMENTO REFILE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	5000,00	0,4000	2.000,00
5	FOLDER, TAMANHO A4, CORES: 4 X 0, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 150GR, ACABAMENTO REFILE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	6000,00	0,3000	2.400,00
25	FOLDER, TAMANHO A4, CORES: 4X4, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30000,00	0,2000	6.000,00
35	FOLDER, TAMANHO: 21 X 10 CM, CORES: 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA: 120GR, ACABAMENTO COM 2 (DOIS) VINCOS E 2 (DUAS) DOBRAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20000,00	0,1000	2.000,00
36	FOLDER, TAMANHO ABERTO : A3, CORES: 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA: 150GR, APLICAÇÃO DE VERNIZ FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20000,00	0,1000	2.000,00
112	FOLDER 4X0 CORES, FORMATO 9, "LEISHMANIOSE", IMPRESSÃO POLICROMÁTICO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10000,00	0,1900	1.900,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 09:57
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

114	FÔLDER 4X0 CORES, FORMATO 9, "INFLUENZA", IMPRESSAO POLICROMATICO 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	10000,00	0,2000	2.000,00
TOTAL DA ATA					18.300,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: DEZOITO MIL, TREZENTOS REAIS

Empresa: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA.,LTDA, CNPJ: 13.278.238/0001-25

Endereço: BRASILIA,30, AREAO,CUIABA-MT

Telefone: (65) 3023-2362, **E-mail:** atendimento01@gliberal.com.br

Representante Legal: ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO, RG:19760981 - SSP, CPF:02818105161

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018

ATA 168 - EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA – EPP



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
PROCESSO: 174/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 168/2018 REFERENTE AO PROCESSO 174/2018 DO PREGAO PRESENCIAL 51/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
131	FICHA, "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (AMBULATORIAL)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	27,6000	276,00
132	FICHA, "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL E FETAL", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	27,6000	276,00
133	FICHA, "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (CAUSA MAL DEFINIDA) AUTOPSIA VERBAL", 400 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 8 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	40,00	36,3000	1.452,00
134	FICHA, "DE OBITO MATERNO (COMPLEMENTO DOMICILIAR)", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	125,0000	250,00
135	FICHA, "DE OBITO MATERNO (AMBULATORIAL)",		UN	2,00	40,0000	80,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
136	FICHA, "DE OBITO MATERNO (DOMICILIAR)", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	60,0000	120,00
137	FICHA, "DE OBITO MATERNO (HOSPITALAR)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	40,0000	80,00
138	FICHA, "DE OBITO MATERNO (CONCLUSAO)", 200 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 4 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	40,0000	80,00
139	FICHA, "DE ESTUDO DE CASO DE OBITOS FETAIS E INFANTIS", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	14,00	36,0000	504,00
20	CARTÃO VISITAS, IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 300GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	7000,00	0,0900	630,00
54	CARTÃO 1 X 1 COR, "VACINA", TAMANHO: 10 X 7,5, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100000,00	0,0200	2.000,00
67	CARTÃO DO CEADAS, TAMANHO: 5,5 X 8,5 CM, IMPRESSÃO EM 01 COR, PAPEL TRIPLEX, GRAMATURA 250. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60000,00	0,0100	600,00
100	CARTÃO 4 X 0 COR, "TIPO CARTEIRINHA DA TUBERCULOSE", SENDO CAPA PAPEL SULFITE GRAMATURA 180 GR, IMPRESSAO 4 CORES, MIOLO COM 3 FOLHAS IMPRESSAO 1 X 1 COR DO SULFITE GRAMATURA 90 GR, SENDO TAMANHO APROXIMADAMENTE 19.5 X 9. CONFORME MODELO		UN	400,00	0,6500	260,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DO SOLICITANTE.					
102	CARTÃO 4 X 1 COR, "CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENÍASE". FORMATO 30. PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	600,00	0,2500	150,00
108	CARTÃO 4 X 1 COR, "ALIMENTACAO SAUDEL", TAMNHO: 19,5 X 9,0 X 5,0 CM, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 180GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	0,1800	180,00
160	CARTÃO FAMÍLIA, TAMANHO 5 X 9 CM, 1 X 1 COR, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180 GR .		UN	50000,00	0,0200	1.000,00
186	CARTÃO 1 X 1 COR, "CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL",FORMATO 16,PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	8000,00	0,0600	480,00
94	PASTA PARA RESULTADO DE EXAMES, FORMATO 4, IMPRESSÃO 4 X 0 CORES, COM ORELHA, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 180. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60000,00	0,2800	16.800,00
193	PASTA 2 X 0 COR, FORMATO: 4, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 240 GR. SO COM VINCO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	0,7000	700,00
31	ENVELOPE, 90 GRAMAS, 11X23 CM, 4X0 CORES.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	0,2700	270,00
32	ENVELOPE, 90 GRAMAS, 26X36 CM, 4X0 CORES.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	0,5200	520,00
33	ENVELOPE, PARA CONVITE,120 GRAMAS, FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM, 4 X 0 CORES,PAPEL OFFSET, ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	0,4500	900,00
230	CONFECÇÃO DE AGENDA, MEDINDO 15,5 X 11 CM, COM 100 FOLHAS, COM PAUTA EM UMA COR, PAPEL COUCHE, GRAMATURA: 250GR. CONTRA CAPA EM BRANCO, EM ESPIRAL. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	2,9900	299,00
231	CONFECÇÃO DE BLOCO, "ANOTACAO".TAMANHO: 21 X 10,5 CM, CAPA COLORIDA COM BRASAO DA PREFEITURA, . CONTENDO 50 FOLHAS COM MARCA		UN	100,00	1,9900	199,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	D'AGUA COM O BRASAO DA PREFEITURA EM UMA COR, ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
233	SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VEÍCULO, IMPRESSÃO COLORIDA NAS DUAS LATERAIS DIANTEIRAS; MEDIDAS DE CADA LATERAL: 60 X 40 CM, ADESIVO IMPRESSO, COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. INCLUSO APLICAÇÃO ESPECIALIZADA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	24,00	28,8000	691,20
236	CONFECÇÃO DE LIVRO, TAMANHO 15 X 21, MIOLO COM 150 PÁGINAS, IMPRESSAO: 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR, CAPA COLORIDA COM ORELHA E LAMINAÇÃO ALTO BRILHO, PAPEL CARTAO SUPREMO 300 GR, ACABAMENTO: COLOCADO COM EDITORAÇÃO ELETRÔNICA.		UN	1000,00	3,2300	3.230,00
64	BLOCO 100 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, RECEITUÁRIO, CARBONADO, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	3000,00	3,5000	10.500,00
87	BLOCO 100 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "SOLICITACAO DE INTERNACAO". EM PAPEL SULFITE, CARBONADO, GRAMATURA 75GR . CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	5,0000	300,00
43	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36, "CONTROLE DE ABASTECIMENTO", AUTOCOPIATIVAS, COM NUMERACAO, COLADAS NA PARTE SUPERIOR, SENDO A PRIMEIRA VIA BRANCA SERRILHADA, E A SEGUNDA VIA FIXA NA COR VERDE, .CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	400,00	3,5000	1.400,00
99	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO SINAN MODELO 2 - TUBERCULOSE", PAPEL CARBONADO, GRAMATURA 90. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	13,0000	130,00
152	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24, "RECEITUÁRIO", PAPEL CARBONADO, GRAMATURA 56. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30000,00	2,0000	60.000,00
153	BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24, "RECEITUÁRIO AZUL B-2 ", PAPEL SULFITE		UN	6000,00	1,0500	6.300,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 4



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 5

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SUPER BOND GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
154	BLOCO 50 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24, "RECEITUÁRIO AZUL B ", PAPEL SULFITE SUPER BOND. GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10000,00	1,0000 10.000,00
155	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24, "RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL/ANTIBIOTICO", EM PAPEL SULFITE SUPER BOND, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	11000,00	2,3000 25.300,00
174	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA", EM PAPEL CARBONADO.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	7,0000 14.000,00
175	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24, RECEITUÁRIO MÉDICO, COM DUAS VIAS, CARBONADO. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	14000,00	2,4000 33.600,00
176	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 30, "RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL", CARBONADO,PAPEL SULFITE,. GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	2,0000 4.000,00
177	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "REQUERIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA", PAPEL AUTOCOPIATIVO, GRAMATURA 56. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20,00	20,0000 400,00
214	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "RECIBO PARA TAXA DE ANUIDADE", PAPEL AUTOCOPIATIVO.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	90,00	8,0000 720,00
215	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "RECIBO PARA TAXA DE TRANSFERÊNCIA", PAPEL AUTOCOPIATIVO.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	8,0000 480,00
216	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "RECIBO PARA TAXA DE EXUMACAO", PAPEL AUTOCOPIATIVO.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	8,0000 480,00
217	BLOCO 50 X 3 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16,		UN	75,00	8,0000 600,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 5



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 6

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	"RECIBO PARA TAXA DE SEPULTAMENTO", PAPEL AUTOCOPIATIVO.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
219	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, DE PROTOCOLO, FOLHA DUPLA,CARBONADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	45,00	4,0000	180,00
222	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, DE INSPECAO, FOLHA DUPLA, CARBONADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	15,00	5,5000	82,50
223	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, PARA INSPECAO,FOLHA DUPLA, CARBONADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	35,00	7,5000	262,50
224	BLOCO 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, FORMULARIO, FOLHA DUPLA,CARBONADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	6,5000	65,00
55	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, "BOLETIM DIARIO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	5,0000	5.000,00
62	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	40,00	5,0000	200,00
63	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	400,00	5,0000	2.000,00
66	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	5,0000	300,00
69	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20,00	5,0000	100,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 7

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

70	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, EXAME DE ANATOMIA PATOLÓGICA. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	120,00	5,0000	600,00
78	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "ORIENTACAO NUTRICIONAL PARA DIABETES GESTACIONAL/RECOMENDACOES GERAIS", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	100,00	5,0000	500,00
79	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, ORIENTACOES PARA GESTANTES DE ALTO RISCO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	100,00	5,0000	500,00
81	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FICHA MEDICA DE INSERCAO DO DIU". PAPEL SULFITE, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	40,00	5,0000	200,00
82	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FICHA MEDICA LAQUEADURA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	40,00	5,0000	200,00
83	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "AVISO DE CIRURGIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	60,00	5,0000	300,00
84	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "PRONTUARIO", PAPEL SULFITE, FRENTE E VERSO, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	1000,00	5,0000	5.000,00
85	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "BIRTH TO 36 MONTHS: GIRLS" (FUNDO ROSA). CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	100,00	5,0000	500,00
86	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "BIRTH TO 36 MONTHS: BOYS" (FUNDO AZUL). CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	100,00	5,0000	500,00
88	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 72, "PROTOCOLO DE EXAMES DE RAO X". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO	UN	2000,00	0,5000	1.000,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 7



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 8

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DO SOLICITANTE.					
115	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN - LEISHMANIOSE TEGUMENTAR". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	15,0000	30,00
116	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN - LEISHMANIOSE VISCERAL". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	15,0000	30,00
117	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN DENGUE/ CHIKUNGUNYA". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	40,00	5,0000	200,00
118	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN - ZIKA". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20,00	5,0000	100,00
119	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FORMULARIO DE NOTIFICACAO SINAN INFLUENZA". PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	15,0000	30,00
142	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "CADASTRO INDIVIDUAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	4,5000	9.000,00
143	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	5000,00	5,0000	25.000,00
144	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FICHA DE PROCEDIMENTO". PAPEL SULFITE,		UN	600,00	5,0000	3.000,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 9

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
145	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FICHA DE VISITA DOMICILIAR". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	5000,00	4,0000 20.000,00
146	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	5,0000 5.000,00
147	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	600,00	5,0000 3.000,00
156	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, " PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO PARA CENTRO DE SAUDE "PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	4000,00	4,0000 16.000,00
157	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, " ROA ODONTOLÓGICO PARA CENTROS DE SAÚDE". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	5,0000 5.000,00
158	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, " ROA ODONTOLÓGICO PARA PSF". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	5,0000 5.000,00
159	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, "MARCACAO DE CONSULTA", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	12000,00	4,0000 48.000,00
161	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, "ROA MEDICO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	4,0000 8.000,00
199	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ARV, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	400,00	5,0000 2.000,00
200	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 8, "SOLICITACAO DE MEDICAMENTOS ARV "(PROFILAXIA), TAMANHO A4, FRENTE E VERSO		UN	60,00	5,0000 300,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 10

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	/ PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
237	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, "PRONTUARIO DE ATENDIMENTO", FRENTE E VERSO, TAMANHO A4. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	5,0000	500,00
238	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 1 COR, FORMATO 9, "PRONTUARIO DE EVOLUCAO DE ATENDIMENTO", FRENTE E VERSO, TAMANHO A4. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	200,00	4,5500	910,00
30	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁ, TAMANHO: 10 X 15 CM; COLORIDO E PERFURADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	0,1600	320,00
52	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO: 8,5 X 5,5 CM, COM CORDAO PERSONALIZADO, 4 X 4, COM FOTO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	320,00	16,5000	5.280,00
140	CRACHÁ EM PVC, TAMANHO: 0,50 MM; PERSONALIZADO COM FOTO FORNECIDA PELO SOLICITANTE, COM CORDAO E PRESILHA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	19,0000	1.900,00
56	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "VISITA", GRAMATURA: 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	4,0000	4.000,00
57	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "RESUMO SEMANAL", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	4,0000	4.000,00
58	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "BOLETIM DE CAMPO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	4,0000	4.000,00
59	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "REQUISICAO DE FARMACIA", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	4,0000	4.000,00
61	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72, "MARCAÇÃO DE CONSULTA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	4200,00	0,8000	3.360,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 11

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

65	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, ENCAMINHAMENTO MÉDICO. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	200,00	2,0000	400,00
68	BLOCO 100 X 1 VIAS, 4 X 1 COR, FORMATO 36, "RECEITUÁRIO OPTALMOLÓGICO". PAPEL SULFITE, TAMANHO: 11 X 16, GRAMATURA 180GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	2000,00	3,6200	7.240,00
71	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	3200,00	4,0000	12.800,00
72	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, MINI EXAME DO ESTADO MENTAL. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	20,00	2,6000	52,00
73	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DOENÇA DE ALZHEIMER". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	20,00	2,6000	52,00
74	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, ATESTADO MÉDICO. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	10400,00	1,3000	13.520,00
75	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	3200,00	1,3000	4.160,00
76	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72, "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PROCESSO DE VASECTOMIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	20,00	2,0000	40,00
77	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72, "SERVIÇO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PROCESSO DE LAQUEADURA E DIU". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	20,00	2,0000	40,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 12

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

80	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, PRONTUÁRIO OPTALMOLÓGICO. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	100,00	4,0000	400,00
89	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "ROA DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PLANEJAMENTO FAMILIAR", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	40,00	4,0000	160,00
90	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "ROA DE PROCEDIMENTOS - CEADAS", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	400,00	4,0000	1.600,00
91	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "ROA MEDICO - CEADAS", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	400,00	4,0000	1.600,00
92	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "DE CONTROLE GLICEMICO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	100,00	4,0000	400,00
93	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "DIETA PARA GESTANTES", PAPEL SULFITE, FRETE E VERSO, GRAMATURA: 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	200,00	4,0000	800,00
95	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, " BLOCO DE DESMEMBRAMENTO."GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	1000,00	2,6000	2.600,00
96	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, "BLOCO DE EXAME URINA." GRAMATURA 75 GR, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	1000,00	2,6000	2.600,00
97	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 30, RELATORIO DE ENVIO/RECEBIMENTO DE MATERIAL DE COLETA E RESULTADO DE EXAMES,PAPEL SULFITE,GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	1000,00	1,6000	1.600,00
101	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "FORMULARIO DE EXAME DE CONTATOS", TAMANHO: A4, , GRAMATURA: 90, 1 X 0 COR PRETO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	10,00	4,0000	40,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 13

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

104	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "FORMULARIO DO PROJETO PEP - FICHA DE TRIAGEM", TAMANHO: A4, , GRAMATURA: 90, 1 X 0 COR PRETO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30,00	6,0000	180,00
105	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 32, "FORMULARIO DO PROJETO PEP - ENCAMINHAMENTO BCG", TAMANHO: 15,5 X 10 CM , GRAMATURA: 90; 1 X 0 COR PRETO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	80,00	1,5000	120,00
106	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "FORMULARIO INDIVIDUAL", TAMANHO: A4, , GRAMATURA: 90, 1 X 0 COR PRETO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	80,00	6,0000	480,00
109	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, " FORMULARIO PARA CADASTRO DO SISVAN". GRAMATURA :90GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	150,00	6,0000	900,00
110	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR DO SISVAN". GRAMATURA :90GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	150,00	6,0000	900,00
148	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "PRONTUÁRIO". PAPEL SULFITE,GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	6000,00	2,6000	15.600,00
149	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "ENCAMINHAMENTO/RETORNO". EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	5000,00	2,6000	13.000,00
150	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36, "SOLICITAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	3000,00	1,5000	4.500,00
151	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 24, PEDIDO DE EXAMES. EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	4,0000	8.000,00
163	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "CARTÃO DE DIETAS". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO		UN	20,00	4,0000	80,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 14

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SOLICITANTE.					
164	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "EVOLUCAO CLINICA ". PAPEL SULFITE, FRENTES E VERSO, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	3000,00	3,0000	9.000,00
165	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "FICHA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	3000,00	3,0000	9.000,00
166	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "FOLHA DE ANOTAÇÃO DE CONTROLE SSVV". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	3000,00	3,0000	9.000,00
167	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72, "IDENTIFICAÇÃO DE SORO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10000,00	0,7300	7.300,00
168	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75. - CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1200,00	4,0000	4.800,00
169	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "LAUDO PARA SOLICITACAO".EM PAPEL SULFITE GRAMATURA 75.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	4,0000	4.000,00
170	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "PEDIDO DE ALTA HOSPITALAR". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	700,00	4,0000	2.800,00
171	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "PEDIDO DE INTERCONSULTA",EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	4,0000	4.000,00
172	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 36, "PEDIDO DE RAO X". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	9000,00	1,5000	13.500,00
173	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "PEDIDO DE EXAME LABORATORIAL". PAPEL		UN	10000,00	1,3000	13.000,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 14



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 15

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
178	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	4,0000	8.000,00
179	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 16, "TROCA DE PLANTÃO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	400,00	2,6000	1.040,00
180	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "SUMÁRIO DE ALTA". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	3,5000	7.000,00
181	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "TERMO DE AUTORIZAÇÃO", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	4,0000	8.000,00
182	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO (ANAMNESE)", PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	4,0000	8.000,00
183	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "CONTROLE DE PRESENÇA" GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
184	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "ATENDIMENTO AMBULATORIAL/OSTOMIZADOS", GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	3,0000	6.000,00
185	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL/CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL (ROA)", GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	3,0000	6.000,00
187	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
188	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8,		UN	60,00	4,0000	240,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 15



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 16

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	"PAPEL TIMBRADO - NILMO JÚNIOR". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
189	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, " FICHA DE EVOLUCAO", GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
190	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "ANAMNESE AUDIOLOGICA", GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	50,00	4,0000	200,00
191	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "FICHA DE AVALIACAO DE OSTOMIA (PARTE 1 E 2)" GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
192	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 9, "DECLARACAO/AUTORIZACAO ", GRAMATURA 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
195	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, "ATESTADO", TAMANHO: 15 X 22, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	200,00	2,0000	400,00
196	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 18, "ENCAMINHAMENTO MEDICO", TAMANHO: 15 X 22, PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	200,00	2,0000	400,00
197	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 72, "AVISO DE COLETA HIV, CD4 E CARGA VIRAL". PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	200,00	1,0000	200,00
198	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "PRONTUARIO DE ATENDIMENTO",TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, FRENTE E VERSO,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	300,00	4,0000	1.200,00
201	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "TERMO DE CONSENTIMENTO",TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	600,00	4,0000	2.400,00
202	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "LAUDO DE HIV",TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR,PAPEL SULFITE.CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	400,00	4,0000	1.600,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 17

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

203	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "LAUDO DE TRIAGEM", TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, PAPEL SULFITE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	400,00	4,0000	1.600,00
204	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "FOLHA DE ROSTO HIV", TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, PAPEL SULFITE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
205	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "PRONTUARIO PACIENTE HANS", TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, PAPEL SULFITE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	4,0000	400,00
206	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "LAUDO MEDICO BPA-I HANS", TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, PAPEL SULFITE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	4,0000	240,00
207	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO A4, "BOLETIM DE PRODUCAO BPA-I HANS", TAMANHO A4, 75GR, 1X0 COR, PAPEL SULFITE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	4,0000	240,00
210	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "SISTEMATIZACAO DE ENFERMAGEM", TAMANHO: A4, COR PRETO, FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	3,5000	210,00
211	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "SESSAO/TECNICO", TAMANHO: A4, COR PRETO, FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	4,0000	240,00
212	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "EVOLUCAO DE ENFERMAGEM", TAMANHO: A4, COR PRETO, FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	4,0000	240,00
213	BLOCO 100 X 1 VIAS, 1 X 0 COR, FORMATO 8, "EVOLUCAO MEDICA", TAMANHO: A4, COR PRETO, FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60,00	3,5000	210,00
22	CAPA DE PROCESSO, EM PAPEL SULFITE 180 GR. 4X0 COR, TAMANHO: 44 X 30. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10000,00	0,2800	2.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 18

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

218	CAPA DE PROCESSO, EM PAPEL SULFITE 180 GR. 1X0 COR, FORMATO 4, CONFORME MODELO.	UN	7500,00	0,2900	2.175,00
9	CONVITE, EM PAPEL COUCHÉ 210 G. 4 X 4 CORES, TAMANHO 21 X 30. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	50,00	3,1500	157,50
10	CERTIFICADO, FORMATO A4, 4 X 1 CORES, PAPEL COUCHÉ 210 GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	3700,00	0,3900	1.443,00
29	CONVITE, EM PAPEL COUCHÉ 230 GR. 4X4 CORES, TAMANHO 15 X 21 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE	UN	5000,00	0,2900	1.450,00
34	CERTIFICADO, FORMATO A4, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ 230 GRAMAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	6000,00	0,2900	1.740,00
21	CARTILHA, "INFORMATIVO BOLSA FAMÍLIA": CAPA EM PAPEL COUCHÉ 170 GR. 4 X 4 CORES, TAMANHO: 15 X 21 CM; MIOLO COM 16 PÁGINAS, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115 GR. INTERCALADA, DOBRADA E GRAMPEADA, TAMANHO FECHADO: 15 X 21 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	7000,00	0,7400	5.180,00
24	CARTILHA, "USUÁRIOS DO SUAS", EM PAPEL RECICLADO, GRAMATURA: 180GR, TAMANHO 20 X 20 CM, MIOLO COM 25 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, INTERCALADO, DOBRADO E GRAMPEADO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	20000,00	1,0000	20.000,00
1	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 49 X 11 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	280,00	29,0000	8.120,00
37	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 7CM X 7,8CM X 4,3CM, IMPRESSÃO: 5,8CM X 2,2CM, QUANTIDADE DE CARACTERES: 6 LINHAS, ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRÁTIL, COM DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	90,00	65,0000	5.850,00
38	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO.	UN	80,00	58,0000	4.640,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 18



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 19

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TAMANHO APROXIMADO: 9,4CM X 9,0CM X 4,3CM , IMPRESSÃO: 7,0CM X 2,5CM, ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL, COM DIZERES, CORES E QUANTIDADE DE CARACTERES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.				
39	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO:12,2 X 10,3 X 6,0CM , IMPRESSÃO: 7,5CM X 3,8CM, ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL, COM DIZERES, CORES E QUANTIDADE DE CARACTERES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	80,00	57,5000	4.600,00
141	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 6,5CM X 5CM X 2,4CM , IMPRESSÃO: 3,8CM X 1,4CM, QUANTIDADE DE CARACTERES: 3 LINHAS, ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL, COM DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	30,00	37,0000	1.110,00
225	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 6,0 CM X 4 CM , QUANTIDADE DE CARACTERES: 8 LINHAS, ESTRUTURA RIGIDA EM MATERIAL ACRILICO OU PLASTICO, ALMOFADA SUBSTITUIVEL, FORMATO RETANGULAR OU REDONDO, MECANISMO RETRATIL DIZERES E CORES A SEREM DETERMINADOS CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.	UN	2,00	63,0000	126,00
226	CARIMBO, MODELO DE CAIXA, AUTOMÁTICO. ÁREA DE IMPRESSÃO: 5,0 X 2,0 CM. CONFORME MODELO.	UN	8,00	43,0000	344,00
40	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO APROXIMADO :7 X 7,8 X 4,3 CM, IMPRESSÃO: 5,8 X 2,2 CM, COM DIZERES E	UN	100,00	15,5000	1.550,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 20

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	QUANTIDADE DE CARACTERES, A SEREM DEFINIDOS, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
41	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO APROXIMADO :9,4 X 9,0 X 4,3 CM, IMPRESSAO: 7 X 2,5 CM, COM DIZERES E QUANTIDADE DE CARACTERES, A SEREM DEFINIDOS, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	16,5000	1.650,00
42	SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PARA CARIMBO, TAMANHO APROXIMADO :12,2 X 10,3 X 6,0 CM, IMPRESSAO: 7,5 X 3,8 CM, COM DIZERES E QUANTIDADE DE CARACTERES, A SEREM DEFINIDOS, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	18,0000	1.800,00
7	CONFECÇÃO DE BLOCO, "ANOTAÇÕES - FECIT". TAMANHO: 15 X 21 CM. CAPA TRIPLEX GRAMATURA 250 4X0 COR. MIOLO CONTENDO 50 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	250,00	2,1800	545,00
17	FAIXA EM RÁFIA, MEDINDO: 6 M X 80 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	5,00	96,0000	480,00
45	FAIXA EM RÁFIA, MEDINDO: 2,00 M X 0, 80 M, PINTADA A MAO , EM 4 CORES. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	40,0000	4.000,00
60	FAIXA EM RÁFIA, MEDINDO: 500 X 80 CM, 4 CORES, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. FAIXA COLOCADA.		UN	100,00	80,0000	8.000,00
228	FAIXA EM RÁFIA, MEDINDO: 80 X 400 CM, COLORIDA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE. FAIXA COLOCADA.		UN	20,00	64,0000	1.280,00
3	CARTAZ, TAMANHO:44X64 CM, CORES: 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMTURA:150, ACABAMENTO REFILE. - CONFORME MODELO.		UN	500,00	0,9000	450,00
4	PANFLETO, TAMANHO: 15 X 21 CM, CORES:4 X 0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:115GR , ACABAMENTO: REFILE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	13000,00	0,0500	650,00
18	CARTAZ, TAMANHO A3, EM PAPEL COUCHE 120 GR, 4X0 CORES.		UN	5000,00	0,2200	1.100,00
19	PANFLETO, TAMANHO:15X21 CM, CORES:4 X0		UN	70000,00	0,0400	2.800,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 21

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:90, ACABAMENTO: REFILE. - CONFORME MODELO.					
27	CARTAZ, TAMANHO: 31X44 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA:120. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	0,2600	520,00
28	CARTAZ, TAMANHO: A4, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:120. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2000,00	0,1400	280,00
103	PANFLETO 4 X 4 CORES, FORMATO 16, "HANSENIASE". PAPEL COUCHÉ, GRAMATURA 115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	60000,00	0,0600	3.600,00
112	CARTAZ, "AEDS AEGYPTI", TAMANHO: A4, IMPRESSAO POLICROMATICO, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE, GRAMATURA:115. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	200000,00	0,0800	16.000,00
234	CARTAZ, TAMANHO A2, EM PAPEL COUCHE 155 GR, 4X0 CORES. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	0,6400	640,00
235	CARTAZ, TAMANHO A3, EM PAPEL COUCHE 155 GR, 4X0 CORES. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1000,00	0,3200	320,00
120	FICHA, "DE COLETA DE DADOS DE LAUDO DE NECROPSIA", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	20,0000	40,00
121	FICHA, "DE COLETA DE DADOS DE LAUDO DE NECROPSIA (OBITO MATERNO)", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	20,0000	40,00
122	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO DE MULHER EM IDADE FERTIL", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 0 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	8,00	9,5000	76,00
123	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO MAL DEFINIDA", 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA		UN	10,00	9,0000	90,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 21



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 22

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	90, UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
124	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (AMBULATORIAL), 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	10,0000	100,00
125	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (HOSPITALAR), 100 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, UMA VIA FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	10,0000	100,00
126	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (DOMICILIAR), 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, SEIS VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	42,6000	426,00
127	FICHA, "FORMULARIO DE AUTOPSIA VERBAL".300 FOLHAS, PAPEL SULFITE. TAMANHO: A4 , COR: 1 X 1, GRAMATURA: 90GR. 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	4,00	69,7500	279,00
128	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL" (HOSPITALAR), 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, SEIS VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	42,6000	426,00
129	FICHA, "DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL" (DOMICILIAR), 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, GRAMATURA 90, SEIS VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	42,6000	426,00
130	FICHA, "INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (COMPLEMENTO DOMICILIAR)", 300 FOLHAS, IMPRESSAO 1 X 1 COR, PAPEL SULFITE, TAMANHO A4; GRAMATURA 90, COM 6 VIAS (PAGINAS) FRENTE E VERSO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	4,00	69,7500	279,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:06
Página: 23

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TOTAL DA ATA	730.093,70
---------------------	-------------------

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E TRINTA MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Empresa: EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA ME,LTD, CNPJ: 07.773.619/0001-88

Endereço: RUI BARBOSA,1369, CENTRO - A,RONDONOPOLIS-MT

Telefone: (66) 3421-5002, **E-mail:** graficaelisaroo@uol.com.br

Representante Legal: ELIAS SILVA DE ANDRADE, RG:1162727 - SSP, CPF:70086168134

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
ATA 169 - A S SANTOS E CIA LTDA



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:15
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
PROCESSO: 174/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 169/2018 REFERENTE AO PROCESSO 174/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 51/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	CONFEÇÃO DE FAIXAS, "FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FECIT". EM LONA IMPRESSA COLORIDA. MEDIDAS: 300 X 200 CM, GRAMATURA 330. ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS LATERAIS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	210,0000	420,00
46	CONFEÇÃO DE FAIXAS, TAMANHO : 0,60 X 2,40 METROS, EM LONA VINÍLICA, 4 X 0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30,00	48,0000	1.440,00
107	CONFEÇÃO DE FAIXAS, EM LONA, COM ACABAMENTO, TAMANHO: 4 X 1 M., POLICROMÁTICA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	5,00	100,0000	500,00
111	CONFEÇÃO DE FAIXAS, EM LONA VINÍLICA COLORIDA, TAMANHO 5X1 M, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA E PONTEIRAS DE BORRACHA, ARTE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30,00	125,0000	3.750,00
209	CONFEÇÃO DE FAIXAS, EM LONA, COM		UN	100,00	125,0000	12.500,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:15
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	IMPRESSÃO DIGITAL, MEDIDAS: 5 X 1 M, COLORIDA, GRAMATURA :440GR. COM ACABAMENTO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
221	CONFECÇÃO DE FAIXAS, EM LONA IMPRESSA, SEM ACABAMENTO, MEDIDAS: 4 X 0,90 M, GRAMATURA 360. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	30,00	90,0000	2.700,00
229	CONFECÇÃO DE FAIXAS, EM LONA PERSONALIZADA,TAMANHO: 60 M X 200 CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1,00	30,0000	30,00
232	CONFECÇÃO DE FAIXAS, EM LONA PERSONALIZADA,TAMANHO: 3 M X 1 M. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	15,00	75,0000	1.125,00
44	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, EM CHAPA GALVANIZADA N°14, COM CARACTERES EM ADESIVO IMPRESSO E ACABAMENTO EM VERNIZ , MEDIDAS: 70 X 40 CM, COM ESPACADORES DE 3CM. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	150,0000	1.500,00
47	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, "ATENDIMENTO SAMU",MEDINDO 100 X 50 CM .EM CHAPA METALICA 18, POSTES EM CHAPA GALVANIZADA 16, CARACTERES EM ADESIVO REFLEXIVO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTECAO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	50,00	295,0000	14.750,00
48	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, "BANDEIRA SAMU",MEDINDO 60 X 50 CM .EM CHAPA METALICA 18, POSTES EM CHAPA GALVANIZADA 16, CARACTERES EM ADESIVO REFLEXIVO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTECAO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20,00	195,0000	3.900,00
162	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSAO EM ADESIVO, BASE EM PVC 1MM , TAMANHO 15 X 21 CM. CONFORME DIZERES DO SOLICITANTE.		UN	600,00	3,0000	1.800,00
194	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA, EM LONA, MEDINDO:3,70 X 2,10 CM, GRAMATURA : 440 GR, FACE DUPLA, EM LONA BLACK LIGHT, COLORIDO, ENVERNIZADO, COM ESTRUTURA METALICA, COM PINTURA ANTIFERRUGEM, COM TUBO DE FIXACAO. CONFORME MODELO DO		UN	1,00	2.200,0000	2.200,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:15
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SOLICITANTE.					
OBSERVACAO: COM RETIRADA E INSTALACAO					
TOTAL DA ATA					46.615,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS

Empresa: A S SANTOS E CIA LTDA,LTDA, CNPJ: 00.113.059/0001-96

Endereço: AV. AFONSO PENA,1100, SANTA HELENA,CUIABA-MT

Telefone: (65) 3621-1004, E-mail: licitacoes@techprint.com.br

Representante Legal: NORBERTO GOMES GONÇALVES, RG:10243615 - SSP MT, CPF:83032606187

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
ATA 170 - APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA – ME

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 13/08/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 10:20
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 51/2018
PROCESSO: 174/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2018 REFERENTE AO PROCESSO 174/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 51/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: ADESIVOS, BANNERS, BLOCOS, CAPAS DE PROCESSO, CARIMBOS, CONVITES, CRACHÁS, ENVELOPES, FAIXAS, FORMULÁRIOS, FOLDERS, PANFLETOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	ADESIVO, "TIPO TESTEIRA" TAMANHO: 109 X 41 CM, IMPRESSÃO COLORIDA. CONFECIONADO EM PAPEL ADESIVO PLÁSTICO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	20,0000	200,00
49	ADESIVO, PARA SINALIZAÇÃO, MEDINDO: 30 X 18 CM. IMPRESSO COM FUNDO BRANCO E PADRÃO VISUAL MODELO. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO SOLICITANTE.		UN	200,00	2,4000	480,00
50	ADESIVO, PARA SINALIZAÇÃO, MEDINDO: 30 X 18 CM. PRODUZIDO E IMPRESSO COM RECORTE DE CONTOURNO ESPECÍFICO. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO SOLICITANTE.		UN	200,00	2,4000	480,00
51	ADESIVO, PARA SINALIZAÇÃO, MEDINDO: 30 X 18 CM. PRODUZIDO E IMPRESSO EM VINIL REFLEXIVO COM RECORTE DE CONTOURNO ESPECÍFICO. CONFORME MODELO DO ÓRGÃO SOLICITANTE.		UN	200,00	2,4000	480,00
208	ADESIVO, TAMANHO: 80X25 CM, CORES: 1X0 CORES, CONFECIONADO EM PLÁSTICO VINIL, CONTENDO QUATRO NÚMEROS SEPARADOS POR BARRA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	300,00	8,7000	2.610,00
6	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 1,20 X		UN	69,00	33,0000	2.937,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:20
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	0,90 CM. IMPRESSÃO EM UV DE ALTA DURABILIDADE ,COLORIDO CORES:4 X 0. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.					
9	BANNER EM LONA VINÍLICA, "TIPO BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO" TAMANHO: 50 X 50 CM, EM FORMATO TRIANGULAR. IMPRESSÃO COLORIDA, SEM ACABAMENTO. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	50,00	8,0000	400,00
11	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 7,5M X 2M .EM LONA IMPRESSA. ACABAMENTO EM ILHOS EM TODAS AS LATERAIS. FEITO EM LONA IMPRESSA PROMOCIONAL DE 330 GRAMAS. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	1,00	450,0000	450,00
12	BANNER EM LONA VINÍLICA, "PARA FUNDO DE PALCOO". TAMANHO: 5M X 3M, EM LONA IMPRESSA COLORIDA. COM ACABAMENTO EM ILHOS; MATERIAL EM LONA PROMOCIONAL DE 330GR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	7,00	450,0000	3.150,00
13	BANNER EM LONA VINÍLICA, "TIPO PAINEL". TAMANHO: 440 X 440 CM, EM LONA IMPRESSA COLORIDA. GRAMATURA 330. ACABAMENTO: QUADRO EM ESTRUTURA METÁLICA LONA ARREBITADA. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	500,0000	1.000,00
15	BANNER EM LONA VINÍLICA, "TIPO INDICADORES". TAMANHO: 60 X 50 CM, EM LONA IMPRESSA COLORIDA, GRAMATURA 330. ACABAMENTO: COM BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO PARA PENDURAR. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	100,00	9,0000	900,00
23	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 1,23 X 3,00 M, IMPRESSAO:4 X 0 CORES, GRAMATURA 380 GR. EM PLASTICO POLIETILENO, SISTEMA DIGITAL. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20,00	130,0000	2.600,00
26	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 1,40 X 2,00 CM, EM LONA VERTICAL. CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	20,00	87,4000	1.748,00
53	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 1,20 X 0,90 METROS, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, 4 X 0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO DE MADEIRA,		UN	190,00	33,0000	6.270,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 10:20
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	PONTEIRAS DE BORRACHA E CORDÃO PARA PENDURAR.					
98	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO 90 X 120 CM EM LONA, COLORIDO, CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	105,00	33,0000	3.465,00
220	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 4 X 1.50 M, GRAMATURA 280 GR. FRONT BRILHO M² CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	10,00	200,0000	2.000,00
227	BANNER EM LONA VINÍLICA, TAMANHO: 80 X 120 CM. EM LONA IMPRESSA COLORIDA .CONFORME MODELO DO SOLICITANTE.		UN	2,00	40,0000	80,00
TOTAL DA ATA						29.250,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Empresa: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME, LTDA, CNPJ: 11.049.370/0001-30
Endereço: RUA GUANABARA, 155, CENTRO, PRIMAVERA DO LESTE-MT
Telefone: (66) 3498-3378, **E-mail:** luizfernando@appvisual.com
Representante Legal: LUIZ FERNANDO LIMA APPELT, CPF: 02022103165

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 62/2018
ATA 166 - JC OLIVEIRA

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 13/08/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 08:37
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 62/2018
PROCESSO: 223/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 166-2018 - FORNECEDOR: JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME , REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL. 62-2018, PROCESSO DE COMPRA 223-2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETERES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MUNICIPIO JUNTO AOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICACOES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CATETER PARA HEMODIALISE, CATETER DUPL LUMEM DE CURTA PERMANENCIA ADULTO PARA HEMODIALISE CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOFACO E TERMOSENSIVEL COMPOSTO DE 01 CANULA (AGULHA) DE FUNCAO 17 G; FIO GUIA METALICO COM PONTA EM "J" 0.035 X 70; 01 DILATADOR DE VEIA 12 FR02 TAMPINHAS INJETORAS; PINCA CORTA FLUXO INFORMANDO VALOR DO VOLUME INTERNO. EXTENSÃO SILICONADA DISPONIVEIS NOS FORMATOS RETO, CURVO OU SAME-SIDE . TAMANHO: 11 FR X 15 CM - EXTENSÃO RETA	JOLINE	UN	100,00	156,9000	15.690,00
2	CATETER PARA HEMODIALISE, CATETER DUPL LUMEM DE CURTA PERMANENCIA ADULTO PARA HEMODIALISE CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOFACO E TERMOSENSIVEL COMPOSTO DE : 01 CANULA (AGULHA) DE FUNCAO 17 G; 01 FIO GUIA METALICO COM PONTA EM "J" 0.035 X 70; 01 DILATADOR DE VEIA 12 FR 02 TAMPINHAS INJETORAS; PINCA CORTA FLUXO INFORMANDO VALOR DO VOLUME INTERNO EXTENSÃO SILICONADA DISPONIVEIS NOS FORMATOS RETO, CURVO OU SAME-SIDE. TAMANHOS : 11 FRX 17,5	JOLINE	UN	50,00	156,9000	7.845,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 08:37
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	CM - EXTENSÃO RETA					
3	CATETER PARA HEMODIALISE, CATETER DUPLO LUMEN DE CURTA PERMANENCIA ADULTO PARA HEMODIALISE CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO E TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE ; 01 CANULA (AGULHA) DE PUNCAO 17 G; 01 FIO GUIA METALICO COM PONTA EM "J" 0,035 X 70; 01 DILATADOR DE VEIA 12 FR 02 TAMPINHAS INJETORAS; PINÇA CORTA FLUXO INFORMANDO VALOR DO VOLUME INTERNO EXTENSÃO SILICONADA DISPONÍVEIS NOS FORMATOS RETO, CURVO OU SAME-SIDE. TAMANHO: 11 FRX 20 CM - EXTENSÃO RETA	JOLINE	UN	50,00	156,9000	7.845,00
4	CATETER PARA HEMODIALISE, CATETER DE LONGA PERMANENCIA ESTERELIZADO E APIROGENICO, QUE PODE SER LIGADO EM TUBO DE UNIAO COM ADAPTADOR LUER-LOCK A UM SISTEMA EXTRA-CORPORAL. CATETER DE DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANENCIA, PARA ATE UM ANO DE IMPLANTACAO, FABRICADO EM CARBOTHANE, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, LUMEN CONTINUO SEM ORIFICIOS LATERAIS QUE OTIMIZA O FLUXO SANGUINEO E REDUZ A FORMACAO DE COAGULOS, CUFF, COM O OBJETIVO DE FIXAR O CATETER AO TUNEL SUBCUTANEO E SER UMA BARREIRA PARA INFECCOES, EXTREMIDADE DISTAL COM FORMATO HEMODINAMICO, PINÇAS COM INFORMACOES SOBRE VOLUME DE CADA LUMEN, DIAMENTRO EXTERNO E COMPRIMENTO DO CUFF A EXTREMIDADE DISTAL DO CATETER, CONECTORES LUER LOCK EM CADA VIA DO CATETER. DEVERA ACOMPANHAR; DILATADOR DE VEIA, GUIA METALICO EM NITINOL, AGULHA DE PUNCAO 2 TAMPINHAS DE INJECAO, 1 INTRODUTOR PEEL AWAY E 1 TROCARTE TUNELIZADOR. TAMANHO: 14,5 FR X36 CM	JOLINE	UN	20,00	702,0000	14.040,00
5	CATETER PARA HEMODIALISE, CATETER DE LONGA PERMANENCIA ESTERELIZADO E APIROGENICO, QUE PODE SER LIGADO EM TUBO DE UNIAO COM	JOLINE	UN	30,00	702,0000	21.060,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 08:37
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	ADAPTADOR LUER-LOCK A UM SISTEMA EXTRA-CORPORAL. CATETER DE DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE DE LONGA PERMANENCIA, PARA ATE UM ANO DE IMPLANTACAO, FABRICADO EM CARBOTHANE, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, LUMEN CONTINUO SEM ORIFICIOS LATERAIS QUE OTIMIZA O FLUXO SANGUINEO E REDUZ A FORMACAO DE COAGULOS, CUFF, COM O OBJETIVO DE FIXAR O CATETER AO TUNEL SUBCUTANEO E SER UMA BARREIRA PARA INFECCOES, EXTREMIDADE DISTAL COM FORMATO HEMODINAMICO, PINÇAS COM INFORMAÇÕES SOBRE VOLUME DE CADA LUMEN, DIAMENTRO EXTERNO E COMPRIMENTO DO CUFF A EXTREMIDADE DISTAL DO CATETER, CONECTORES LUER LOCK EM CADA VIA DO CATETER. DEVERA ACOMPANHAR; DILATADOR DE VEIA, GUIA METALICO EM NITINOL, AGULHA DE PUNCAO 2 TAMPINHAS DE INJECAO, 1 INTRODUTOR PEEL AWAY E 1 TROCARTÉ TUNELIZADOR. TAMANHO: 15 FR X23 CMX40					
6	CATETER PARA HEMODIALISE, CATETER DE LONGA PERMANENCIA ESTERELIZADO E APIROGENICO, QUE PODE SER LIGADO EM TUBO DE UNIAO COM ADAPTADOR LUER-LOCK A UM SISTEMA EXTRA-CORPORAL. CATETER DE DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE DE LONGA PERMANENCIA, PARA ATE UM ANO DE IMPLANTACAO, FABRICADO EM CARBOTHANE, TERMOSENSIVEL, RADIOPACO, LUMEN CONTINUO SEM ORIFICIOS LATERAIS QUE OTIMIZA O FLUXO SANGUINEO E REDUZ A FORMACAO DE COAGULOS, CUFF, COM O OBJETIVO DE FIXAR O CATETER AO TUNEL SUBCUTANEO E SER UMA BARREIRA PARA INFECCOES, EXTREMIDADE DISTAL COM FORMATO HEMODINAMICO, PINÇAS COM INFORMAÇÕES SOBRE VOLUME DE CADA LUMEN, DIAMENTRO EXTERNO E COMPRIMENTO DO CUFF A EXTREMIDADE DISTAL DO CATETER, CONECTORES LUER LOCK EM CADA VIA DO CATETER. DEVERA ACOMPANHAR;	JOLINE	UN	20,00	702,0000	14.040,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 08:37
Página: 4

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DILATADOR DE VEIA, GUIA METALICO EM NITINOL, AGULHA DE PUNCAO 2 TAMPINHAS DE INJECAO, 1 INTRODUTOR PEEL AWAY E 1 TROCARTE TUNELIZADOR. TAMANHO: 15 FR X 33 CM X 50 CM					
TOTAL DA ATA					80.520,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

Empresa: JC DE OLIVEIRA DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME,EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 25.048.186/0001-80 Endereço: ALAMEDA ALBERTO NEPOMUCENO,315, VILA ADELIA,GOIANIA-GO Telefone: (62) 3558-6617, E-mail: licitacaoworldmed@hotmail.com Representante Legal: JULIO CAETANO DE OLIVEIRA, RG:3280310 - SSPGO, CPF:76059464149

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2018

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL: 68/2018
ATA 171 ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO - ME

	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Data de impressão: 13/08/2018
	Sistema Integrado de Apoio Administrativo	Hora: 16:26
	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 68/2018
PROCESSO: 176/2018

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2018 REFERENTE AO PROCESSO 176/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 68/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALHAS, PINGADEIRAS E RUFOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSES MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	SERVIÇO, DE INSTALAÇÃO DE: 120 M DE CALHAS; 60 M DE RUFOS E 120 M DE PINGADEIRAS.		UN	1,00	6.984,0000	6.984,00
8	SERVIÇO, DE INSTALAÇÃO DE: 200 M DE CALHAS, 160 M DE RUFOS E 200 M DE PINGADEIRAS.		UN	1,00	8.890,0000	8.890,00
1	CALHA, LARGURA 0,50		M	160,00	50,0000	8.000,00
2	CALHA, LARGURA 0,60		M	160,00	55,0000	8.800,00
3	RUFO, LARGURA 0,25		M	140,00	26,0000	3.640,00
4	RUFO, LARGURA 0,30		M	120,00	32,0000	3.840,00
5	PINGADEIRA, LARGURA 0,25		M	160,00	32,0000	5.120,00
6	PINGADEIRA, LARGURA 0,30		M	160,00	35,0000	5.600,00
TOTAL DA ATA						51.154,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS

Empresa: ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 14.908.102/0001-14
Endereço: RUA 04,00, MIC. DIST. IND. ANEZIO P. OLIVEIRA, RONDONÓPOLIS-MT
Telefone: 66996862017, E-mail: diretoria@rondonartefatosdeconcreto.com.br
Representante Legal: ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO, CPF: 01618804103

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2018

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 1



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/08/2018
Hora: 16:26
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.097 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ZÉLIA BRITO TATAÍRA EMCINA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.857, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ZÉLIA BRITO TATAÍRA, para o Cargo de Pagem, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 02/05/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 626/2018, o período de: 02/05/1994 a 25/08/2018, totalizando: 8.882 dias, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, e a inda a Certidão expedida pelo Mato Grosso Previdência/MTPREV-ESTADO DE MATO GROSSO sob o nº 028848/2018 os períodos de: 05/03/1990 a 28/02/1992 – 01/03/1993 a 31/12/1993, totalizando 1.032 dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, que somados totalizam 9.914 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias;

CONSIDERANDO o computo de 9.914 dias, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, nas funções de magistério.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2018.04.26987P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor, em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ZÉLIA BRITO TATAÍRA EMCINA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ZÉLIA BRITO TATAÍRA EMCINA**, portadora do RG nº 0546930-9 SSP/MT, expedida em 31/07/2015, CPF/MF de nº 353.362.341-68, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental/Fundamental, Nível: DOC 30hs, Referência: 9, Classe: C, matrícula nº 19810-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **26/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 09 de agosto de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Finanças e Investimentos



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: LOTE 01 - SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, com o valor de R\$115.000,00. LOTE 02 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, com o valor de R\$2.200,00. LOTE 03 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, com o valor de R\$16.300,00. LOTE 04 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, com o valor de R\$11.704,00. LOTE 05 - DESERTO. LOTE 06 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, com o valor de R\$12.050,00. LOTE 07 - BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA, com o valor de R\$13.178,00.

Rondonópolis-MT, 04 de maio de 2017.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos *interessados* que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epígrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2018** na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e 8OCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS E MALETA PORTÁTIL DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO ¾” PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações: (66) 3410-0425/0468 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2018**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 13 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78740-100, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**:

No anexo onde se lê:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.	HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO CLASSE “B” – RELOJOARIA PLANA – COMPLETO: (GUARNIÇÃO EM BORRACHA, TUBETES E PORCAS CORRESPONDENTE EM MATERIAL METÁLICO (LATÃO)) DIAMETRO NOMINAL 25MM – VAZÃO MÁXIMA 7M³/H	UN	7
2.	HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO CLASSE “B” – RELOJOARIA PLANA – COMPLETO: (GUARNIÇÃO EM BORRACHA, TUBETES E PORCAS CORRESPONDENTE EM MATERIAL METÁLICO (LATÃO)) DIAMETRO NOMINAL 25MM – VAZÃO MÁXIMA 10M³/H	UN	10
3.	HIDRÔMETRO UNIJATO ¾” CLASSE “B” RELOJOARIA INCLINADA ÀS 45°, CUPULA DE VIDRO TEMPERADO BASE METÁLICA, LACRE DE SEGURANÇA CONTRA FRAUDES AO MECANISMO INTERNO VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M³/H – VAZÃO NOMINAL 0,75M³/H, SEM CONEXÕES.	UN	50.000

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
4.	MALETA PORTATIL DE AFERICAO DE HIDRÔMETRO ¾” - MALETA PORTÁTIL PARA VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE HIDRÔMETROS COMPOSTA POR MEDIDOR ULTRASSÔNICO (APROVADO PELO INMETRO), VÁLVULAS, MANÔMETRO (10 BAR) E CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA. MATERIAL MONTADO EM MALETA EM POLIPROPILENO COM BANCADA METÁLICA.	UN	1



Leia-se:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
5.	HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO CLASSE “B” – RELOJOARIA PLANA – COMPLETO: (GUARNIÇÃO EM BORRACHA, TUBETES E PORCAS CORRESPONDENTE EM MATERIAL METÁLICO (LATÃO)) DIAMETRO NOMINAL 25MM – VAZÃO MÁXIMA 7M ³ /H	UN	7
6.	HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO CLASSE “B” – RELOJOARIA PLANA – COMPLETO: (GUARNIÇÃO EM BORRACHA, TUBETES E PORCAS CORRESPONDENTE EM MATERIAL METÁLICO (LATÃO)) DIAMETRO NOMINAL 25MM – VAZÃO MÁXIMA 10M ³ /H	UN	10
7.	HIDRÔMETRO UNIJATO ¾” CLASSE “B” RELOJOARIA INCLINADA ÀS 45°, CUPULA DE VIDRO TEMPERADO BASE METÁLICA, LACRE DE SEGURANÇA CONTRA FRAUDES AO MECANISMO INTERNO VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M ³ /H – VAZÃO NOMINAL 0,75M ³ /H, SEM CONEXÕES.	UN	50.000

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 01

ITEM 03:

Unijato ¾” 0,75m³/h Cobre e Vidro 115mm S/C

Hidrômetro Unijato ¾” vazão nominal 0,75m³/h, vazão de transição 60L/h e vazão mínima 12L/h, 115mm, relojoaria inclinada à 45° sem formação de degrau, cúpula totalmente em vidro temperado, protegendo a parte superior e lateral da relojoaria, mostrador orientável a 360° com limitador de rotação tendo sua base de sustentação inteira em latão ou cobre, Blindagem magnética Classe III, contra Imã de Neodímio. Classe metrológica “B” quando instalado na Horizontal e “A” na vertical. Nos dois lados da carcaça acima da numeração deverá conter em baixo relevo a inscrição “Nome da Companhia”, sem conexões.

Medidores velocimétricos tipo Unijato, de transmissão magnética, vazão nominal Qn=0,75m³/h, classe metrológica B, comprimento de 115mm e DN 20mm (¾”), em conformidade com a lista de Normas Técnicas e Portaria abaixo, além dos itens a seguir indicados:

- ABNT- NBR NM 212- Medidores velocimétrico de água potável fria até 15 m³/h, de novembro de 1.999;
- ABNT-NBR 8.194/2014 - Hidrômetro para água fria até 15 m³/h de vazão nominal Padronização;
- ABNT- NBR 5.426/1.985 para Plano de Amostragem;



- ABNT- NBR 15.538/2.014- Hidrômetros para água fria- Ensaio para avaliação de desempenho de hidrômetros em alta e baixa vazão em hidrômetros até 2,5 m³/h de vazão nominal para água fria;
- Portaria INMETRO nº 246 de 17/10/2000.

1- Carcaça: Deverá ser construída em conformidade com a Norma NBR 6314 - Peças de ligas de Cobre Fundidas em Areia, sendo constituída em liga de cobre (mínimo 60%) de forma a suportar uma pressão estática de 20 Kgf/cm², equivalente a duas vezes a pressão nominal, sem sofrer deformações e sem apresentar falhas, interrupções, além das seguintes características complementares:

1. As dimensões máximas assim como as conexões roscadas deverão atender as orientações do item 4.1 da NBR NM 212;
2. Deverá ser resistente e/ou protegida contra as diversas formas de corrosão interna e externa causadas pela água medida ou pelas intempéries.
3. Indicação do número indicativo da vazão máxima (Q Max) e da seta indicadora de fluxo em relevo, com altura mínima de 0,3 mm em ambos os lados do hidrômetro.
4. Indicação, no dispositivo de regulação, do sinal para ajuste positivo (+) e do sinal para ajuste negativo (-);
5. Indicação da palavra “Nome da Companhia”, escrita em alto ou baixo relevo, em ambos os lados do hidrômetro e preferencialmente abaixo da seta indicadora de fluxo;
6. A numeração gravada deve ser única, com dígitos de largura e altura mínimas de 3,0 mm, obedecendo a um sistema de dez caracteres alfanuméricos, como segue: 1º caractere: uma letra correspondente à designação do hidrômetro, conforme regulamentação da NBR NM 212:1999; 2º e 3º caracteres: dois algarismos referentes ao ano de fabricação; 4º caractere: uma letra exclusiva correspondente à identificação do fabricante; 5º aos 10º caracteres: número sequencial do fabricante.

2- Totalizador: Deverá ser do tipo seco, composto por uma combinação de cilindros ciclométricos com ponteiros, com capacidade de 4 dígitos ou superior, além das seguintes características complementares:

1. A escala de cada elemento do totalizador deve conter 10 algarismos e o deslocamento desses algarismos deve ser de baixo para cima;
2. O avanço de qualquer dígito deve se completar quando o dígito de valor imediatamente inferior completar o último décimo de sua trajetória;
3. O sentido de rotação de cada escala circular deve ser o dos ponteiros do relógio, com o valor de cada divisão da escala impressa junto a ela na forma de fatores de multiplicação, tais como: x0,001; x0,0001; x0,00001;
4. Valor máximo da menor divisão: 0,00002 m³;
5. Capacidade mínima de indicação do totalizador: 9.999,99998m³;
6. Deverá no mínimo conter a marcação da classe metrológica versus posição, marca ou símbolo do fabricante, modelo e vazão nominal (Qn) em m³/h;
7. Deverá ser provido de dispositivo complementar que possibilite a visualização de movimento do mesmo, antes de o elemento de deslocamento mais rápido do totalizador se movimentar;
8. Os mostradores devem apresentar fundo em cor branca, com indicação da logomarca da Companhia, sendo os algarismos indicadores de m³ em cor preta, e os algarismos dos cilindros ciclométricos e ponteiros indicadores de submúltiplos de m³ em cor vermelha;
9. As demais indicações no mostrador deverão ser em cor preta ou tal que produza contraste aceitável com as demais grandezas indicadas.
10. A relojoaria deverá ser lacrada, com grau de proteção IP68, não permitindo condensação em condições normais de utilização, apresentando elevada robustez contra ação de fraude;



11. Deverá possibilitar leitura a 45°, preferencialmente com chanfro na lateral, sem formação de degrau na superfície superior da cúpula, permitindo giro para leitura de até 360 graus com limitador de rotação.

3- Cúpula transparente: Deverá ser totalmente de vidro temperado 5 ou 6mm, envolvendo toda lateral com base de lacração inteira em latão ou cobre, ser construída de forma a resistir a esforços mecânicos (teste da esfera de 25 mm altura de 700 mm) e a raios ultravioletas; entretanto, quando houver uma tentativa de perfuração com broca, a cúpula terá que se estilhaçar, constituindo-se em uma evidência de fraude.

4- Tampa protetora: Construída de forma a recobrir o mostrador, para protegê-lo quanto à deposição de poeira e outros agentes externos, devendo ser articulada por pino metálico, permitindo, ao ser aberta, a visão total do mostrador.

5- Filtro: Deverá ser construído de material resistente à corrosão e com área filtrante efetiva.

7- Blindagem magnética: Atendendo a Norma NBR15538/2014, BLINDAGEM MAGNÉTICA, CLASSE III - CONTRA IMÃ DE NEODÍMIO.

8- Ensaio e critérios de aprovação: Na Fábrica, após a fabricação do lote de hidrômetros, o Inspetor da companhia selecionará os hidrômetros de forma aleatória, até compor o tamanho da amostra necessária, conforme NBR 5.426/1.985, Plano de Amostragem Dupla Normal, Nível de Inspeção S4. Na amostra selecionada, serão aplicados os itens de inspeção descritos a seguir, com critério de aceitação de NQA (Nível de Qualidade de Aceitação) 4,0 para o agrupamento dos ensaios, exceto onde especificamente apontados:

- **Visual:** consiste em verificar se a amostra coletada atende as características especificadas quanto a dimensões, inscrições, mostrador, condições de leitura e outras observáveis visualmente.

- **Dimensional:** consiste em verificar se as dimensões dos hidrômetros e das rosas estão de acordo com o especificado e as Normas vigentes.

- **Resistência da cúpula:** consiste em verificar se as cúpulas dos hidrômetros de toda a amostra resistem aos esforços mecânicos padronizados (devendo suportar o impacto de uma esfera de DN25 mm, solta a uma altura de 700 mm); qualquer medidor que apresentar alguma não conformidade neste quesito será considerado defeituoso;

- **Hidrostático:** consiste em verificar se os medidores suportam, sem danos a seu funcionamento e sem vazamentos e/ou exsudação, a uma pressão hidrostática de 20kgf/cm² durante 1,0' (minuto) ou 15kgf/cm² durante 15' (minutos); qualquer medidor que apresentar alguma não conformidade neste ensaio será considerado defeituoso;

- **Acoplamento Magnético (ou escorregamento):** consiste na comparação do volume registrado no hidrômetro com o volume efetivamente escoado, após uma rápida abertura da válvula, quando os medidores partem do repouso até atingir o funcionamento estável, na vazão correspondente a 0,70 x Q_{max} (ou 1,4 x Q_{min}).

- **Embaçamento:** Consiste em manter as amostras mergulhadas num tanque com um nível de água na faixa de 80cm acima da parte mais elevada do conjunto de medidores, por um período de no mínimo 24 horas. Em seguida, os hidrômetros deverão ser submetidos à vazão nominal (Q_n) continuamente por um período noturno de 12 horas.

- Após esse período, qualquer amostra que apresentar embaçamento na relojoaria e/ou ingresso de qualquer quantidade de água na relojoaria será considerada defeituosa.



- **Verificação de erros de indicação iniciais:** verificação dos erros de indicação de cada medidor, consistindo na aferição por 03 (três) vezes em cada uma das vazões: mínima, transição e nominal. Normalmente, os erros verificados deverão estar de acordo com a Portaria nº 246/2000 do INMETRO e Norma ABNT NBR NM 212/1.999. Nas condições de Ensaio de IDM (Índice de Desempenho da Medição) conforme especificado, essa verificação dos erros de indicação iniciais será regida pela Norma ABNT NBR 15.538/2.014.
- Com critérios de aprovação específicos, abrangendo dez vazões de ensaio, conforme a tabela a seguir:

Tabela – Vazões de Calibração (L/h) para os testes de IDM:

Faixa de Vazão L/h	Vazão para verificação de erros L/h	Perfil de Consumo Médio NBR15538/2014
0 a 5	2,5	4,56
5 a 15	10	6,99
15 a 30	22,5	6,83
30 a 50	40	7,34
50 a 150	100	23,21
150 a 350	250	23,92
350 a 550	450	12,27
550 a 850	700	7,29
850 a 1150	1000	5,86
1150 a 1500	1325	1,73

- **Ensaio de desgaste acelerado contínuo (fadiga contínua):** consiste em submeter os medidores à vazão máxima, durante 100 horas contínuas, conforme definido nas Normas ABNT NBR NM 212/1.999 e/ou NBR 15.538/2.014). Normalmente, após essa fadiga contínua, os desvios dos medidores devem atender aos requisitos abaixo:

- Vazão nominal Q_n ----- Desvio $< 2,0\%$;
- Vazão de transição Q_t ----- Desvio $< 3,0\%$;
- Vazão mínima Q_{min} ----- Desvio $< 4,0\%$;
- Qualquer medidor que apresentar alguma não conformidade neste ensaio será considerado defeituoso.

- **Ensaio de desgaste cíclico em baixas vazões (desgaste cíclico):** em condições ensaio de IDM conforme especificado, os medidores devem ainda ser submetidos a mais 100 horas de teste, distribuídos em 05 ciclos de 20 horas, sendo cada ciclo composto por 05 patamares de vazão (2; 4; 8; 16; $32 \times Q_{min}$) cada qual com duração de 4 horas, conforme definidos na NBR 15.538/2.014; em seguida, serão realizadas as seguintes verificações:

- **Verificação de erros de indicação finais (após fadiga contínua e/ou desgaste cíclico):** verificação dos erros de indicação de cada medidor, consistindo na aferição por 03 (três) vezes em cada uma das vazões: mínima, transição e nominal. Normalmente, os erros verificados deverão estar de acordo com Norma ABNT NBR NM 212/1.999. Nas condições de Ensaio de IDM (Índice de Desempenho da Medição) conforme especificado, essa verificação dos erros de indicação finais será regida pela Norma ABNT NBR 15.538/2.014.



- **Cálculo dos Desvios dos erros de indicação:** consiste em analisar a diferença entre os erros iniciais e finais (após 100h de fadiga contínua e mais 100h de desgaste cíclico), devendo os desvios entre os erros ficarem de acordo com Tabela 5 da NBR 15.538/2.014.

Vale observar que, de modo geral, esses desvios deverão atender aos requisitos da tabela a seguir:

- Zona “A”, $Q_{min} < Q < Q_t$ -----Desvio $< 4,0\%$;
- Zona “B”, $Q_t < Q < Q_n$ -----Desvio $< 3,0\%$;
- Zona “C”, $Q_n < Q < Q_{máx}$ -----Desvio $< 2,0\%$.
- Qualquer medidor que apresentar alguma não conformidade neste ensaio será considerado defeituoso;

- **Índice de Desempenho Metrológico (IDM):** após 200 horas de desgaste (fadiga contínua e desgaste cíclico), o IDM de cada medidor da amostra deverá ser calculado conforme a Norma ABNT NBR 15.538/2.014, utilizando o “Perfil Média Brasil”

Os resultados de IDM deverão atender aos critérios seguintes:

- Individualmente, cada medidor deverá atender NBR15538/2014 e deverá atender 94% de IDM.

- **Atestado de Fornecimento:** Atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de objeto, sem exigência de comprovação de quantitativos mínimos.

No anexo e no edital onde se lê:

Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos.

Leia-se:

Prazo de entrega 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Rondonópolis – MT, 13 de agosto de 2018.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
048/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATADO
EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRÁFICA ELISA EPP,**

**CNPJ Nº
07.773.619/0001-88**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CARIMBOS, QUE SERÃO FORNECIDOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009/2017, ANEXO II E ANEXO X DO EDITAL.

**VALOR
R\$ 1.748,00 (Um Mil. Setecentos e Quarenta e Oito Reais),**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
03/08/2018 A 12/09/2018**

RONDONÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2018

**MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
049/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018

CONTRATADO
ODAIR RAMALHO DE MELO ME

CNPJ Nº
04.638.299/0001-65

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVISÃO DE AMBIENTE, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR
R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
03/08/2018 A 01/10/2018

RONDONÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

EM BRANCO